



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 106.º-A

Gratuidade do atestado multiuso de incapacidade

- 1 – O atestado multiuso de incapacidade em junta médica é gratuito e o atestado em junta médica de recurso passa a ter um custo de €5.
- 2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, todos os documentos específicos e certificações legais emitidos por entidade pública ou judicial que atestem a incapacidade, são reconhecidos para efeitos de atendimento nos Balcões da Inclusão e para acesso aos demais serviços públicos, bem como para a concessão dos apoios e benefícios previstos para as pessoas com deficiência e incapacidade.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

Alfredo Maia, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, João Dias

Nota Justificativa: O PCP tem defendido a gratuidade do atestado de incapacidade multiuso. Quando o anterior Governo PSD/CDS impôs o seu pagamento, o PCP denunciou

as dificuldades que por essa via estavam a ser criadas a milhares de pessoas com incapacidade ou deficiência.

Valorizando os passos dados em 2017 e em 2018, anos em que se verificou por duas vezes a diminuição para metade do valor cobrado pela obtenção do atestado, entendemos que o agravamento acelerado do custo de vida justifica que seja adotada esta medida para que as condições económicas das pessoas com deficiência não sejam um entrave, ou mesmo impedimento, à obtenção de um documento tão importante para garantir um conjunto de direitos fundamentais.

De facto, os valores que ainda se praticam continuam a ser demasiado elevados: €12,5 euros por atestado multiuso de incapacidade em junta médica; €25 euros por atestado em junta médica de recurso; €5 euros por renovação do atestado médico de incapacidade multiuso em processo de revisão ou reavaliação do grau de incapacidade e renovação do atestado médico de incapacidade multiuso em processo de revisão ou reavaliação do grau de incapacidade em junta médica de recurso.

Estes valores tornam-se ainda mais onerosos se considerarmos o universo especialmente vulnerável das pessoas que têm de os suportar.

Assim, o PCP propõe que a partir de 1 de janeiro de 2023 se assegure a gratuitidade do atestado em junta médica e a fixação em 5 euros o atestado em junta médica de recurso.

O PCP entende ainda que, existindo um documento já emitido por uma entidade pública idónea (como é o caso dos Tribunais ou dos Serviços Médicos das Forças Armadas), comprovando o grau de deficiência/incapacidade da pessoa, este documento deve ser aceite em todos os serviços públicos, bem como deve ser reconhecido para o acesso a todos os benefícios e apoios previstos para as pessoas com deficiência ou incapacidade garantindo-lhes o pleno exercício dos seus direitos.